Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 100/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - ***EXONERAR*** *a pedido* **ELIANE DE AMORIM NASCIMENTO,** RG nº 2.776.430 SSP/PB, CPF nº 054.167.904-07, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE (ACS), matrícula n° 0000719, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Agosto de 2019.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 101/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº **250/2016, Capítulo IV, Seção I**.

Considerando que a mudança de Gestão no Município conduziu novos titulares às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social;

Considerando que as entidades da Sociedade Civil indicaram seus novos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**, para um mandato de 01 (um) ano:

GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria de Desenvolvimento Social:
TITULAR: Marcela Marinho de Oliveira
SUPLENTE: Levy dos Santos Silva

Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: José Carlos do Nascimento Santos
SUPLENTE: Maria da Penha Pereira de Souza

Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Fernando Pereira de Oliveira
SUPLENTE: Carlos Alberd Fernandes de Souza

SOCIEDADE CIVIL:

Sindicato dos Trabalhadores, Trabalhadores, Agricultoras e Agricultoras Rurais de Pilões/PB:
TITULAR: José Augusto dos Santos
SUPLENTE: Maria de Fátima Pereira da Silva

Associação Amigos da Cachoeira de Ouricuri:
TITULAR: Luis Pinheiro da Silva
SUPLENTE: Almir Rodrigo Simião da Silva
Igreja Católica:
TITULAR: José Ricardo Da Silva Santos
SUPLENTE: Cleane Trajano de Oliveira Machado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de agosto de 2019.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional.